



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE  
Administração Nacional das Áreas de Conservação  
PROJECTO DE RESILIÊNCIA RURAL DO NORTE DE MOÇAMBIQUE  
MOZNORTE

Termos de Referência para a contratação de um Oficial de Monitoria e Avaliação para para apoiar a implementação da componente da ANAC na implementação do Projecto MOZNORTE

Título dos serviços	Contratação de um Oficial de Monitoria e Avaliação para o projecto “Resiliência Rural do Norte de Moçambique - MOZNORTE”
Duração do contrato	2 anos (renováveis pelo mesmo período mediante bom desempenho)
Local de trabalho	Cidade de Maputo (ANAC-sede)
Área geográfica de abrangência das actividades	Parque Nacional das Quirimbas ( província de Cabo Delgado ), Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas (APAIPS), Unidades Caninas de Nacala ( Província de Nampula), e Pemba (Província de Cabo Delgado), Reserva Especial de Niassa e Bloco L4 e, Programa Comunitário Chipanje Chetu (Província de Niassa)
Entidade Contratante	Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND) em nome da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC)

Dezembro de 2021

## 1. Contexto

O Governo de Moçambique, com o apoio do Banco Mundial, está a preparar o projecto de Resiliência rural do norte de moçambique – MozNorte. O Projecto será executado por vários ministérios liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) em estreita coordenação com o Ministério da Terra e Ambiente (MTA) e Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP).

O objectivo do Projecto é melhorar a gestão dos recursos naturais e meios de subsistência das comunidades vulneráveis na região norte de Moçambique com enfoque para as pessoas deslocadas, mulheres e Jovens

O MOZNORTE inclui quatro (4) componentes: (i) Melhoria dos meios de subsistência nas comunidades-alvo; (ii) Fortalecimento institucional e melhoria da governança para a gestão sustentável dos recursos naturais; (iii) Coordenação do Projeto, salvaguardas, M&E, MRV; e (iv) contingência de resposta à emergências (CERC).

Estes termos de referência referem-se especificamente às actividades e objectivos previstos na Componente 2 do Projecto – melhoramentos na gestão dos recursos naturais – na qual o MTA será uma instituição chave de implementação para as actividades relacionadas à floresta e conservação da biodiversidade.

Geograficamente, a área de implementação directa do Projecto abrange as Províncias de Niassa (Reserva Especial de Niassa e o Bloco L4 e, o Programa Comunitário de Chipanje Chetu), Cabo Delgado (Parque Nacional das Quirimbas e Unidade Canina de Pemba) e Nampula (Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas e Unidade Canina de Nacala).

No concernente a Reserva Especial do Niassa, o Governo de Moçambique, através do Ministério da Terra e Ambiente, em 2020 assinou um acordo de co-gestão de longo termo para a gestão da Reserva Especial de Niassa (REN) com a WCS. Parelalmente, está em curso o processo para selecção de um parceiro para a gestão da Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas (APAIPS). A gestão do Parque Nacional das Quirimbas (PNQ), é feita pelo Estado através da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC). As Unidades Caninas de Pemba e Nacala, que serão estabelecidas no âmbito da implementação do MOZNORTE, igualmente estarão sob gestão directa da ANAC.

Neste âmbito, e por forma a garantir uma implementação eficaz das actividades sob sua responsabilidade, a ANAC, através da Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND1), pretende contratar um Oficial de Monitoria e Avaliação.

---

<sup>1</sup> A BIOFUND é uma das três agências fiduciárias de implementação do MozNorte. Ela actua em nome do MTA para as actividades nas áreas de conservação.

## 2. Objectivos da contratação

O Oficial de Monitoria e Avaliação deverá apoiar na implementação da subcomponente da ANAC no projecto MozNorte com o objetivo de i) assegurar a monitoria e avaliação das actividades a nível institucional e no terreno; ii) garantir a monitoria dos indicadores do projecto e avaliação em relação às metas estabelecidas nos prazos determinados; iii) coordenar, supervisionar e capacitar as equipas envolvidas no processo de M&A, desde a recolha, processamento, análise de dados e elaboração de relatórios; iv) participar de forma activa de missões e reuniões do projecto; v) propor revisões de melhoria e participar da avaliação de impacto do projecto nos prazos estabelecidos pelos acordos de financiamento; vi) se envolver no processo de comunicação e publicidade dos resultados e análises do projecto.

## 3. Responsabilidades-chave

- (a) Desenhar planos de monitoria e avaliação que permitam a harmonização dos sistemas de informação, recolha de dados e análises nas diferentes áreas geográficas de implementação do MozNorte;
- (b) Conceber instrumentos de recolha, análise e divulgação de informação para que permitam observar e monitorizar os resultados do projecto a curto, médio e longo prazo em todas as áreas do MozNorte;
- (c) Apoiar os parceiros de implementação do projecto e unidade de gestão na preparação dos planos e o orçamentos anuais, relatórios de progresso trimestrais e relatórios anuais;
- (d) Acompanhar a implementação dos planos anuais, através dos mecanismos de M&E e quadro de resultados do Projecto
- (e) Assegurar a documentação de toda informação relativa a monitoria e avaliação incluindo a elaboração dos respectivos relatórios de implementação.
- (f) Estabelecer e implementar acções para garantir a qualidade da colecta de dados a nível das áreas de implementação do projecto e conduzir as respectivas avaliações
- (g) Assegurar a revisão, cruzamento e validação dos dados recolhidos e assegurar a sua sistematização e armazenamento
- (h) Harmonizar os procedimentos de monitoria e instrumentos de colecta de dados sobre os indicadores do projecto com outros oficiais de monitoria contratos para o projecto a nível do FNDS e ProAzul;
- (i) Apoiar as missões de monitoria e acompanhamento do projecto e os respectivos relatórios das missões apresentando evidências de progresso das actividades programadas no terreno

Em coordenação com as equipas de comunicação e imagem identificar mecanismos para comunicação dos resultados do projecto visando a maior transparência e publicidade possível dos resultados alcançados

### **3. Local de Trabalho e Prestação de Contas**

Considerando a extensão das áreas de abrangência do projecto MOZNORTE, e para assegurar maior flexibilidade de coordenação com os actores envolvidos na implementação do Projecto, o Oficial de Monitoria estará baseado na ANAC prestando assistência a todas as áreas geográficas de implementação do projecto.

O Oficial de M&A responde directamente ao coordenador do Projecto MozNorte, baseado na ANAC-Sede. Hierarquicamente, subordina-se ao Director Geral da Administração Nacional das áreas de Conservação.

### **4. Resultados Esperados (Produtos)**

O Oficial de Monitoria e Avaliação deve apresentar produtos consolidados que resultam da harmonização de procedimentos com os oficiais de Avaliação e Monitoria a nível do FNDS e ProAzul, respeitando o seguinte:

- (a) Relatórios de actividades periódicos (período poderá variar em função da orientação do Gabinete de Estudos e Planificação)
- (b) Relatórios de M&A periódicos;
- (c) Actualização do quadro de resultados com resultado parcial e final de todos os indicadores em prazos a serem definidos;
- (d) Preparação de apresentações para missões e reuniões sobre o ponto de situação, principais desafios e oportunidades de M&A do projecto MozNorte;
- (e) Sistemas eletrónicos de gestão de projectos actualizados e servindo para tomada de decisão, em especial pelas instâncias dos projectos
- (f) Base de dados do Gabinete de Estudos e Planificação actualizada
- (g) Outros entregáveis que porventura não estejam aqui descritos, mas que possam ser relevantes à Monitoria e Avaliação sob demanda do Gabinete de Estudos e Planificação.
  
- (h) Outros entregáveis poderão ser definidos em função das necessidades identificadas pelo Gabinete de Estudos e Planificação e comporão o acordo de desempenho do Assistente de Monitoria e Avaliação.

### **5. Qualificações, conhecimento e experiência:**

- (a) Grau de Licenciatura, de preferência em áreas relevantes relacionadas com gestão de áreas de conservação, gestão de recursos naturais, planificação, monitoria, avaliação e gestão de projectos, tais como: Ciências Sociais, Estatística, Economia, Biologia, Administração, Desenvolvimento Rural, Ciências Agrárias ou áreas afins;

- (b) Mais de cinco (5) anos de experiência de trabalho no desenho e implementação de sistemas de M&A, preferencialmente em projectos complexos, ligados a implementação de programas de desenvolvimento de áreas de conservação
- (c) Bons conhecimentos de gestão e conservação da biodiversidade e habilidades de planificação
- (d) Experiência em programas de desenvolvimento comunitário
- (e) Nível intermediário ou avançado no pacote office;
- (f) Nível básico ou intermediário em ferramentas de análise e visualização de dados (e.g. R, Python, Microsoft Excel);
- (g) Experiência na criação de indicadores para a avaliação de desempenho de projectos  
Conhecimento intermediário na língua inglesa;

*É necessário:*

- (a) Conhecimento das Áreas de Conservação de Moçambique;
- (b) Eficiente e orientado para resultados;
- (c) Capacidade de trabalhar num ambiente que inclui deslocações para áreas remotas e compromisso com prazos rigorosos;
- (d) Fortes habilidades de relacionamento interpessoal;
- (e) Liderança colaborativa e motivacional com enfoque em metas organizacionais;
- (f) Excelentes habilidades de comunicação (oral e escrita) em Português;
- (g) Conhecimento da língua local constitui uma vantagem;
- (h) Será dada preferência aos candidatos de nacionalidade moçambicana.

## **6. Duração do contrato**

A duração do contrato inicial é de 2 anos. A extensão estará sujeita ao desempenho satisfatório do candidato contratado.

## **7. Forma de submissão de candidaturas**

As candidaturas juntamente com os CVs (3 páginas no máximo) acompanhados de outros documentos de apoio (carta de motivação, fotocópia do B.I., Certificado de habilitações e mínimo de 3 referências contactáveis) deverão ser enviadas **até as 17 horas do dia 28 de Janeiro de 2022 por email para o endereço: [concursos@biofund.org.mz](mailto:concursos@biofund.org.mz)** com o assunto referente e designação da consultoria.